



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3º Ano da 17ª Legislatura a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2019, às 20:00 horas, na Saladas Sessões Profº. Arlindo Fávaro.

1-Projeto de Lei nº 73/19, do Prefeito Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2.020 – (LOA).

Em 2ª discussão e votação.

2-Projeto de Lei Complementar nº 19/19, do Prefeito Municipal, dispõe sobre o zoneamento e uso e ocupação do solo no município de Leme.

Em 2ª discussão e votação

3-Projeto de Lei Complementar nº 31/19, do Prefeito Municipal, regulamenta a dação em pagamento enquanto meio de extinção do crédito tributário conforme previsão do inciso XI e parágrafo único do artigo 45 do Código tributário Municipal (Lei Complementar nº 763/18).

Em 2ª discussão e votação

4-Projeto de Lei Complementar nº 22/19, do Prefeito Municipal, altera e acresce dispositivos a Lei Complementar nº 218, de 01.04.98, alterada pelas Leis nºs. 691, de 30.12.14 e 741, de 22.12.17.

Em 1ª discussão e votação (**com Substitutivo e emendas**)

5-Projeto de Lei Complementar nº 24/19, do Prefeito Municipal, altera a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação (**com emendas**)

6-Projeto de Lei Complementar nº 32/19, da Mesa Diretora, autoriza o Poder Legislativo a contratar assistência à saúde para servidores públicos da Câmara Municipal de Leme e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação

7-Projeto de Lei nº 77/19, do Prefeito Municipal, autoriza a adesão do Município de Leme à Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

Em 1ª e 2ª discussão e votação



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

8-Projeto de Lei nº 79/19, do Prefeito Municipal, dá denominação a via pública -Ruas “Cecília Ap. Hernandez”, “Antônio João Maria” e “José Antonio da Silva”.

Em 1ª e 2ª discussão e votação

9-Projeto de Lei nº 85/19, do Prefeito Municipal, dispõe sobre a Política Municipal da Juventude e estrutura do Conselho Municipal de Juventude e dá outras providências.

Em 1ª e 2ª discussão e votação

10-Projeto de Lei nº 92/19, do Prefeito Municipal, dá denominação a Ambulatório do Melhor Idade “Nelson Borges”.

Em 1ª e 2ª discussão e votação

